



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Área Especial - Entre quadras 41/42 - Centro - CEP 77.224

Lei nº 43 de 15 de Abril de 1985

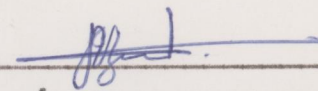
"Dá denominação à Rua 34, desta
Cidade".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
Estado de Goiás, faz saber que, em sessão de 06 de abril de 1985, aprovou e
promulga a seguinte Lei:

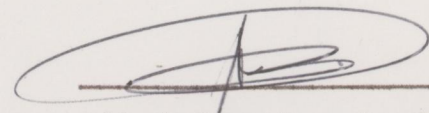
Art. 1º - Passa a ser denominada de Rua " Elias
Abdon", a Rua anteriormente denominada Rua 34, localizada no Loteamento Ci-
dade de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO D
DESCOBERTO, aos 15 dias do mês de abril de 1985.


José Elias de Azevedo
Presidente


Bazilio Pereira de Souza
1º Secretário


Abel Moreira de Oliveira
2º Secretário